

- “PL 374/2019, da Vereadora RUTE COSTA (PSDB). Dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços de aplicativos de transporte particular de passageiros no âmbito do município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

- Solicitação, por *chat*, de coautoria do Sr. Vereador Marlon Luz.

O SR. ELI CORRÊA (DEM) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, peço coautoria desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Cabe a autora entre o interstício da primeira e segunda votação.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 374/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.